

MCA, SROC, LDA.

www.mca.pt

Sede:

Lisboa

R. Visconde Moreira de

Rey, 14 Linda-a-Pastora

2790-447 Queijas

Delegações:

Faro e Portalegre

Telf.

21 424 88 40

Email sroc@mca.pt

NEWSLETTER

MARÇO 2026



EM DESTAQUE

Comissão Normalização Contabilística

Em março a Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação duma Recomendação sobre o tratamento dos impactos do conflito no Médio Oriente no relato financeiro das entidades sujeitas ao SNC e ao SNC-AP.

Em 31 de março a Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação da FAQ 57 para o setor público sobre o reconhecimento das transferências de ativos a título definitivo entre entidades do perímetro das Administrações Públicas.

Medidas de Apoio aos impactos nos preços dos combustíveis

Em 31 de março, foi publicado o Decreto-Lei nº 80-A/2026, que cria apoios excecionais e temporários de compensação pela escalada do preço dos combustíveis verificada em consequência do conflito no Médio Oriente.

ISP

Em 20 de março, foi publicada a Portaria nº 123-A/2026/1, que vem proceder à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

LEGISLAÇÃO FISCAL

IRS

- A Portaria n.º 136-C/2026/1, de 31 de março, veio alterar as instruções do **anexo H** - benefícios fiscais e deduções e respetivas instruções de preenchimento, da declaração prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS, aprovadas pela [Portaria n.º 104/2026/1](#), de 5 de março.

[Portaria n.º 104/2026/1- Diário da República n.º 45/2026, Série I, de 2026-03-05](#)

- O Decreto Regulamentar n.º 5-A/2026, de 31 de março, veio alterar o [Decreto Regulamentar n.º 3/2024](#), de 21 de fevereiro, com vista à atualização do universo dos sujeitos passivos abrangidos pela declaração automática de IRS, na sequência da revisão do regime do IRS Jovem.

[Decreto Regulamentar n.º 5-A/2026- Diário da República n.º 63/2026, Suplemento, Série I, de 2026-03-31](#)

- A Portaria n.º 104/2026/1, de 5 de março, veio aprovar os modelos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 104/2026/1- Diário da República n.º 45/2026, Série I, de 2026-03-05](#)

ISP

- A Portaria n.º 123-A/2026/1, de 20 de março, vem proceder à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

[Portaria n.º 123-A/2026/1- Diário da República n.º 56/2026, Suplemento, Série I, de 2026-03-20](#)

- A Portaria nº 112-A/2026/1, de 13 de março, vem proceder à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

[Portaria nº 112-A/2026/1- Diário da República n.º 51/2026, Suplemento, Série I, de 2026-03-13](#)

- A Portaria nº 107-G/2026/1, de 6 de março, vem proceder à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) aplicáveis, no continente, à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário.

[Portaria nº 107-G/2026/1- Diário da República n.º 46/2026, Suplemento, Série I, de 2026-03-06](#)

OUTRA LEGISLAÇÃO

Isenção de Portagens – residentes no Alentejo

A Portaria nº 131/2026/1, de 30 de março, vem regulamentar o procedimento de habilitação à isenção de cobrança de taxas de portagem estabelecido no artigo 203.º da [Lei n.º 73-A/2025](#), de 30 de dezembro.

[Portaria nº 131/2026/1 - Diário da República n.º 62/2026, Série I, de 2026-03-30](#)

PROGRAMAS OPERACIONAIS/APOIOS

Medidas de Apoio aos impactos nos preços dos combustíveis

O Decreto-Lei nº 80-A/2026, de 31 março, veio criar apoios excecionais e temporários de compensação pela escalada do preço dos combustíveis verificada em consequência do conflito no Médio Oriente a atribuir aos operadores de transporte de passageiros e mercadorias, às entidades do setor social, às associações humanitárias de bombeiros e aos setores agrícola, florestal, das pescas e da aquicultura.

[Decreto-Lei nº 80-A/2026 - Diário da República n.º 63/2026, Suplemento, Série I de 2026-03-31](#)

Medidas de Apoio aos impactos da tempestade “Kristin”

- O Decreto-Lei nº 79-A/2026, de 20 de março, vem alterar o [Decreto-Lei n.º 40-A/2026](#), de 13 de fevereiro, e estende o regime de apoios e de simplificação administrativa a outras parcelas do território nacional.

[Decreto-Lei nº 79-A/2026 - Diário da República n.º 56/2026, Suplemento, Série I de 2026-03-20](#)

- A Lei nº 9-C/2026, de 12 março, veio aprovar um regime excecional e temporário destinado à reconstrução e reabilitação do património e das infraestruturas nos concelhos afetados pela tempestade “Kristin”.

[Lei nº 9-C/2026 - Diário da República n.º 50/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-12](#)

CONTABILIDADE

COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC)

A Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação, em março de 2026, duma Recomendação sobre o tratamento dos impactos do conflito no Médio Oriente no relato financeiro das entidades sujeitas ao SNC e ao SNC-AP.

[Recomendação da CNC - SNC e SNC-AP - março 2026](#)

A Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação, em 31 de março de 2026, da **FAQ 57** para o setor público, sobre o reconhecimento das transferências de ativos a título definitivo entre entidades do perímetro das Administrações Públicas.

Esta alteração ao âmbito da conta 597 – Transferências de ativos, produzirá efeitos no ano económico com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Caso as entidades públicas sejam beneficiárias de transferências a título definitivo de bens que não consubstanciem uma doação, podem antecipar a utilização da conta 597 – Transferências de ativos, divulgando em nota anexa a utilização da mesma.

[FAQ 57 - Setor Público](#)

A Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação, em 3 de março de 2026, da **FAQ 56** para o setor público, sobre a informação do Anexo às demonstrações financeiras orçamentais relativa às transferências e subsídios.

[FAQ 56 - Setor Público](#)

INTERPRETAÇÕES / ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL/JURISPRUDÊNCIA

IRS

Declaração Modelo 3

O Ofício Circulado nº 20291/2026, de 17 de março, veio proceder à divulgação das alterações à declaração Modelo 3 de IRS, bem como das respetivas instruções de preenchimento.

[Ofício Circulado nº 20286/2026, de 11 de fevereiro, da Área do Imposto sobre o Rendimento](#)

DMR – Declaração Mensal de Remunerações - Alterações

O Ofício Circulado nº 20290/2026, de 3 de março, do Gabinete da Subdiretora-Geral da Área dos Impostos sobre o Rendimento, veio proceder à divulgação da alteração das respetivas instruções de preenchimento da DMR – Declaração Mensal de Remunerações, que acomodaram as alterações decorrente da [Lei nº 73-A/2025, de 30 dezembro](#), que aprovou o Orçamento de Estado para 2026.

[Ofício Circulado nº 20290/2026, de 3 de março, do Gabinete da Subdiretora Geral dos Impostos sobre o Rendimento](#)

IVA – Reabilitação Urbana

O Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo nº 3/2026, de 17 de março, proferido no âmbito do processo nº 12/24.9BALS – Pleno da Secção do Contencioso Tributário, **uniformizou jurisprudência** no sentido de que «— Só beneficiam da taxa de 6% de IVA prevista, conjugadamente, nos artigos 18.º, alínea a), e na Verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA, as empreitadas de reabilitação urbana; — A qualificação como ‘empreitada de reabilitação urbana’ pressupõe a existência de uma empreitada e a sua realização em Área

de Reabilitação Urbana para a qual esteja previamente aprovada uma Operação de Reabilitação Urbana».

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo nº 3/2026, de 17 de março](#)

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte sroc@mca.pt

SERVIÇOS PRESTADOS

Síntese

AUDITORIA

- Auditoria Financeira e revisão legal das contas
- Auditorias com finalidades específicas
- Auditorias de cumprimento de contratos ou de normas
- Auditorias ao sector público
- Auditorias a projetos subsidiados
- Auditoria a demonstrações financeiras consolidadas
- Apoio administrativo e financeiro a micro e PMEs
- Auditoria Interna de médias e grandes empresas.

CONTABILIDADE

- Outsourcing/Business services
- Assessoria contabilística
- Preparação de demonstrações financeiras com base em diferentes normativos contabilísticos
- Consolidação de contas
- Processamento informático de contabilidade e elaboração de relatórios periódicos
- Processamento de salários

CONSULTORIA

- Avaliação de empresas
- Fusões / aquisições de empresas
- Serviços de “due diligence”
- Análise e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno
- Apoio à seleção e desenvolvimento de sistemas de informação
- Estudos económicos e financeiros
- Elaboração de planos de negócios
- Análise e desenvolvimento dos modelos de organização e dos processos operacionais e administrativos
- Avaliação imobiliária
- Consultoria estratégica
- Preparação de candidaturas a fundos europeus
- Gestão financeira de microempresas e start-ups

FORMAÇÃO

- Formação em matérias contabilístico-fiscais

FISCALIDADE

- Assessoria fiscal
- Revisão de declarações fiscais
- Revisão de procedimentos e preparação de dossiers de preços de transferência
- Auditorias fiscais
- Assessoria na preparação de reclamações e impugnações
- Declarações para reembolso de IVA – clientes cobrança duvidosa e incobráveis